



LEI Nº 403/2007

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROJETO NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a inclusão do Projeto nº 1.041 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos anexos da Lei nº 344/2006 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, com a seguinte classificação e descrição:

ANEXO IV				
PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007				
PROGRAMÁTICA	PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS	UN	Quant	VALOR R\$
03.009.26.782.0041.1.041	Adquirir um Caminhão Basculante (toco) para o Setor Rodoviário Municipal	Vei c	1	150.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 10 de outubro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal